

ATA 005 – 26.03.19 – Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Elerias Govoni Coutinho, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício 05/2019, da Presidência do FAPS. Ofício 247/2019, oriundo do Gabinete do Deputado Federal Pompeo de Mattos, informando sobre emenda parlamentar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à saúde. Ofício 080/2019, do Prefeito Municipal. Ofício 84/2019, da Secretaria da Administração, para participação do Projeto Prefeitura na Comunidade. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 009/2019, do vereador Jeslei. O vereador proponente disse que se trata de uma medida de segurança para área escolar. Não havendo mais manifestações, a indicação 009/2019 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 010/2019, do vereador Jeslei. O vereador proponente disse que essa indicação já foi feita por outros colegas e que a situação na Vila Pinho é preocupante. O vereador Manoel disse que não tem encontrado respaldo junto ao Executivo e que a busca de melhorias para aquela localidade é uma demanda antiga. Disse que com a chegada do material, conforme informado pelo Secretário de Obras, espera uma significativa melhoria. Não havendo mais manifestações, a indicação 010/2019 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 011/2019, do vereador Jeslei. O vereador proponente reforçou seu pedido, explicando que haverá a inauguração da nova sede da ONG Ebenezer, sendo que a limpeza e iluminação são de extrema importância. Não havendo mais manifestações, a indicação 011/2019 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 012/2019, do vereador Jeslei. O vereador proponente reforçou o pedido e não havendo mais manifestações a indicação 012/2019 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação

013/2019, do vereador Renato. O vereador proponente destacou que o moradores daquele local fizeram o pedido de luminária desde a inauguração do condomínio e disse que se trata de medida bem simples. Pelo Presidente Elerias foi dito que às 16h30 foi efetuada uma reunião com o Secretário de Obras e que na semana passada ocorreu reunião com o Secretário de Desenvolvimento. Correspondências expedidas: Nada consta. Tribuna Popular: Nada consta. Grande expediente: Inscrita a vereadora Maria Helena, que passou a fazer uso da palavra dizendo que veio ao grande expediente agradecer ao Deputado Pompeo de Mattos pela destinação de emenda parlamentar, pois sempre que pode ele ajuda nosso Município. Mencionou que o Deputado Pompeo já destinou outras emendas, inclusive uma delas no valor de seiscentos mil reais, que lamentavelmente foi perdida pelo ISEV. Disse que gostaria de comentar também sobre a vinda do Secretário de Obras, que veio a esta Casa atendendo a um pedido seu, aprovado pelo Plenário. Disse que o Secretário esclareceu as dúvidas e afirmou que haverá um funcionário fixo no Cemitério para limpeza e manutenção. Também narrou a vereadora Maria Helena que conforme colocado pelo Secretário de Obras, com relação à Estrada do Faxinal, amanhã estarão se deslocando para aquela localidade. No que diz respeito à Rua Jobim Lopes Salati, a Secretaria de Obras está no aguardo de uma autorização de moradora para a retirada de uma árvore. Com relação à colocação de saibro nas ruas, o Secretário de Obras disse que está aguardando a autorização da Secretaria de Meio Ambiente. No que se refere às luminárias, justificou que a demora se deu em virtude de que as luminárias e os braços eram de tamanhos incompatíveis e o processo de devolução destes materiais é lento. Disse que o Secretário de obras atendeu o pedido desta Casa prontamente e encerrou sua fala no grande expediente. Comunicações: Nada consta. Ordem do dia: Discussão preliminar: Passou-se a leitura e discussão do Projeto de Lei 007/2019. Não havendo manifestações, o Projeto de Lei 007/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e discussão do Projeto de Lei 008/2019. O vereador Jeslei se manifestou solicitando a aplicação do regime de urgência, conforme artigo 154 do Regimento Interno,

pois considera que a venda deste mato é urgente devido ao risco de incêndio e além disso, os recursos se reverterão em prol do FAPS. O vereador Renato disse que existem inconsistências na redação do Projeto, e outras questões as quais não compreendeu e que merecem ser melhor avaliadas. Disse que outras informações que estão apenas na justificativa, devem constar no projeto. O vereador Bernardo disse que inicialmente achava que deveria se aplicado o artigo 154, porém, após conversar com o jurídico, verificou-se que deve ser melhor analisado e é conveniente esperar. O vereador Gilmar disse que devemos ter cuidado, ainda mais porque no Projeto há previsão expressa de diminuição do valor para venda, de forma que os interessados por certo aguardarão a diminuição deste valor, não fazendo sentido algum a votação em caráter emergencial. O Vereador Renato chamou a atenção para supressão de trecho importante do texto, onde consta que os recursos deverão ser aplicados dentro das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. A vereadora Maria Helena disse ser desfavorável à aplicação do regime de urgência para este projeto, o qual merece uma análise mais criteriosa. Não havendo mais manifestações, o pedido de aplicação do artigo 154 (urgência) ao Projeto de Lei 008/2019 foi colocado em votação e rejeitado por 7x1. Dessa forma, o Projeto de Lei 008/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 009/2019. O Vereador Manoel disse que este projeto é de suma importância, pois muito se batalha por melhorias no salário do funcionalismo e nada mais justo que os agentes de saúde possam também ser contemplados. Solicitou a aplicação do regime de urgência (artigo 154) ao Projeto de Lei 009/2019. O pedido de urgência foi colocado em votação foi aprovado por 8x0. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Lei 009/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e discussão do Projeto de Lei 010/2019. O Vereador Manoel disse que não vê a necessidade de votação em regime de urgência para este projeto. Disse ainda que a diferenciação de horários entre as Secretarias prejudica o bom andamento dos trabalhos, uma vez que não adianta um setor estar funcionando e outro não e que o contribuinte que vem solicitar

determinado tipo de serviço “*fica vetado de concluir porque o outro setor não está funcionando*”. Disse que é contra aplicação de urgência porque não vê necessidade “de atropelar” e porque o Executivo teve tempo hábil para enviar o projeto com antecedência e não enviou. O vereador Bernardo disse que concorda com Vereador Manoel e acrescentou que a Prefeitura deve ter um horário definido de funcionamento em que as Secretarias trabalhem todas no mesmo horário. Sugeriu uma reunião para esclarecer estes pontos. O vereador Renato disse que deve ser avaliado qual o horário que atende melhor a população e aos munícipes e não ser definido de acordo com o clima. Disse que é contra a diferenciação de horários entre as Secretarias pois dificulta as atividades e conseqüentemente, acaba prejudicando o contribuinte que utiliza os serviços. Finalizou dizendo que é contra aplicação de regime de urgência ao projeto. A vereadora Maria Helena se manifestou contrária à aplicação do artigo 154 (regime de urgência), considerando que o projeto deve ser melhor avaliado. Afirmou que no que diz respeito às Secretarias há uma diferenciação nos horários e que há que se ter cuidado com esta questão. Disse que no verão o horário é alterado para fins de economia, mas esta alteração vem sendo estendida até março, o que agrada alguns e desagradam outros. Disse que o projeto deve ser mais claro. O vereador Gilmar disse que é necessário pensar mais a respeito e por isso vai concordar com os colegas no que se refere ao regime de urgência. Disse que a linguagem deve ser única e observa que algumas Secretarias fazem mais horas do que outras e isso também é injusto com os funcionários. Disse que assim como os colegas, também não concorda com o regime de urgência para este projeto. O pedido de urgência constante do Projeto 010/2019 foi submetido à votação, tendo sido rejeitado 8x0. O projeto de lei 010/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e discussão do Projeto de Lei 004/2019/Legislativo, que trata da Concessão do Título de *Mulher Inspiradora*. A vereadora Maria Helena disse que fez questão de propor este projeto no mês de março, em que pese todos os dias seja dia das mulheres. Referiu que é Presidente da Procuradoria da Mulher, membro do Conselho da Mulher e a única mulher desta

legislatura. Disse que se trata de homenagem simples, mas muito justa e significativa. Disse que cada mulher pode ser uma inspiração das mais variadas formas, independentemente da atividade ou grau de instrução que a homenageada possua. Adiantou que sua indicação será a Senhora Silsa. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Lei Legislativo 004/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e apreciação do ante projeto para criação da Lei Lucas. A Vereadora Maria Helena esclareceu que a matéria já havia sido objeto de indicação. Recebeu retorno do Executivo por intermédio da então Secretária de Educação, senhora Sabrina, a qual teve dificuldades de implantar devido aos certificados. Disse que vários Municípios estão instituindo esta Lei e mencionou que lamentavelmente em Arroio dos Ratos passamos por situação semelhante, ocasião em que a criança veio a óbito por engasgamento. Disse que o curso de primeiros socorros é primordial e pode salvar vidas, sendo que conversou novamente com o Prefeito e atual Secretaria, senhora Melissa e tem esperança que o Executivo acate e torne lei. Não havendo mais manifestações, o ante projeto para instituição da “Lei Lucas” foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A sessão foi interrompida e retomados os trabalhos, passou-se à discussão final e votação. Discussão final e votação do Projeto de Lei 006/2019. Foi procedida a leitura do parecer ao projeto de lei 006/2019 e não havendo manifestações, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 8x0. O projeto de lei 006/2019 foi submetido à discussão final e não havendo manifestações foi colocado em votação , tendo sido aprovado por 8x0. Passou-se à discussão final e votação do Projeto de Lei 009/2019. Foi procedida a leitura do parecer ao projeto de lei 009/2019 e não havendo manifestações, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 8x0. O projeto de lei 009/2019 foi submetido à discussão final. A vereadora Maria Helena disse estar muito feliz com a vinda deste projeto e disse que várias agentes inspiram muitas pessoas com o seu trabalho. Disse que os agentes são merecedoras e parabenizou as profissionais. O vereador Renato disse que o projeto cumpre determinação de lei federal e que esta é uma luta constante.

Parabenizou as agentes pela conquista, desejando também um feliz mês das mulheres. O Projeto de lei 009/2019 foi colocado em votação e aprovado por 8x0. A ata 004/2019 foi colocada em votação, tendo sido aprovada por 8x0. Explicações pessoais: nada consta. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Elerias Govoni Coutinho....., pelo Secretário Darci Renato Feiten e pelos vereadores

Bernardo Cairuga Pereira
Fernando Waszaki Fantin
Gilmar de Oliveira Teixeira
Jeslei Salines de Souza
Manoel Salvador de Souza Machado
Maria Helena Menezes Silveira
Osmar Carvalho Didoliche

